



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros  
Varas do Trabalho de Montes Claros

**PORTARIA CONJUNTA NFTMC/1 A 3VTMC N. 1,  
DE 8 DE JULHO DE 2015**

O DR. JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO, MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DE MONTES CLAROS E TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS;

A DRA. ROSA DIAS GODRIM, JUIZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS;

A DRA. VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a continuidade da greve dos servidores desta Unidade;

CONSIDERANDO a edição da [Portaria GP N. 560, de 02/07/15](#) do TRT-3ª Região, que revogou as Portarias GP [505/2015](#) e [508/2015](#);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade à forma de prestação jurisdicional durante a greve, resolvem:

Art. 1º Todos os serviços deverão ser mantidos, com patamar mínimo de 40% dos servidores, durante o período de paralisação.

Art. 2º As audiências serão realizadas normalmente, com as instruções dos feitos, a partir de 08/07/2015, inclusive.

Art. 3º Todos os prazos processuais correrão normalmente, a partir de 08/07/2015, inclusive, cessando a suspensão antes determinada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n. 01/2015 de cada Unidade.

Afixe-se cópia desta Portaria nos locais de costume, para ciência das partes, procuradores e interessados, com remessa de cópia para a 11ª Subseção da OAB.

Encaminhe-se cópia da presente Presidente e Corregedora do TRT/3ª.

Montes Claros, 08 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR CAGUSSU SOUTO**

Juiz Diretor do Foro e  
Titular da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

**ROSA DIAS GODRIM**

Juíza do Trabalho Titular da  
1ª Vara do Trabalho de Montes Claros

**VANELI CRISTINA DE MATTOS**

Juíza do Trabalho, no exercício da titularidade da  
3ª Vara do Trabalho de Montes Claros